



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



DISPENSA SEM DISPUTA Nº 020/2026

Processo de Compra: 13455/2026

Do: Setor de Contratações Públicas

Para: Presidência

Data: 14/09/2026

Assunto: Contratação de serviços para realização do IV Congresso do Vale do Jequitinhonha em Almenara/MG.

Senhora Presidente,

Encaminhamos para a apreciação de V.Sa. o processo referente à realização de uma dispensa de licitação para a Contratação de serviços para o IV Congresso do Vale do Jequitinhonha em Almenara, nos dias 25 e 26 de setembro de 2026, na Universidade/Faculdade Alfa, conforme descrição abaixo:

1. Objeto:

Contratação integrada de serviços de buffet, recepção, ambientação, estrutura técnica (sonorização, painel de LED, backdrop) e apoio operacional para garantir o acolhimento, suporte e a adequada execução técnico-científica do IV Congresso do Vale do Jequitinhonha em Almenara/MG, nos dias 25 e 26 de setembro de 2026, com público estimado de até 150 participantes. Além disso, atende ao objetivo institucional de interiorização das ações do Conselho. A contratada deverá executar, de forma integrada, os seguintes serviços:

- Água e café de apoio durante as atividades e na sala de palestras;
- Coffee breaks para até 150 participantes, nos períodos definidos pela organização, com variedade de itens doces, salgados, frutas e bebidas;
- Fornecimento de água mineral, café, refrigerantes comum e zero e sucos, conforme proposta comercial;
- Estrutura e materiais necessários à adequada prestação dos serviços de buffet;
- Decoração e ambientação da entrada, área de credenciamento, mesa principal de café e mesas de apoio;
- Estrutura para credenciamento, com mesa e elementos de ambientação;
- Backdrop/painel com estrutura aproximada de 4,0 m x 2,8 m;
- Painel de LED com estrutura aproximada de 4,0 m x 2,0 m;
- Sonorização compatível com as necessidades das palestras e atividades do Congresso;
- Fechamento em tecido para adequação do ambiente, quando necessário;

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Mendes Moreira. Este documento foi assinado eletronicamente por Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código D82C-3463-9D25-93CD.



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



- Montagem, desmontagem e apoio de mesa/equipe operacional durante o evento.

2. Empresa vencedora da coleta de preços: – MUITISSIMO SABOR LTDA - CNPJ:
28.675.703/0001-39.

A empresa foi escolhida porque: (I) é do ramo pertinente; (II) apresentou documentação regular e completa (CNPJ, certidões negativas, etc.); (III) possui capacidade técnica para execução do serviço; (IV) encontra-se em situação de regularidade fiscal e trabalhista; (V) apresentou proposta compatível com os preços de mercado verificados através de orçamentos adquiridos diretamente com fornecedores; (VI) atende todas as necessidades da Administração, sendo tecnicamente e economicamente vantajosa; (VII) enquadrar-se na modalidade de dispensa de licitação sem disputa, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

3. Valor total: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais).

A aceitabilidade da proposta de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), apresentada pela empresa MUITISSIMO SABOR LTDA, justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Menor Valor Global:** Foi realizada pesquisa de mercado com a obtenção de 3 (três) propostas comerciais, sagrando-se vencedora a cotação de menor valor entre os orçamentos obtidos.
- **Inviabilidade do Contrato Vigente:** A utilização do Contrato nº 021/2022 (Barcelô Eventos EIRELI) revelou-se antieconômica. O orçamento apresentado por aquela empresa atingiu mais que o dobro do valor obtido com outros fornecedores, em razão da complexidade e dos custos de deslocamento para Almenara/MG.
- **Adequação Econômica e Operacional:** O valor de R\$ 36.500,00 contempla a totalidade dos serviços necessários (alimentação, insumos perecíveis, estrutura técnica e equipe presencial), mostrando-se vantajoso, razoável e compatível com os preços de mercado.

4. A empresa encontra-se regular com todas as obrigações fiscais e trabalhistas, conforme CNDS acostada ao processo.

5. Modalidade de Aquisição: Dispensa de licitação SEM DISPUTA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

O afastamento do rito preferencial de disputa eletrônica/aviso prévio (art. 75, § 3º) é motivado pela urgência concreta decorrente de fato superveniente (orçamento tardio e inviável da contratada atual) em virtude da inviabilidade do contrato vigente, além da necessidade de garantia logística e operacional do evento.

6. Justificativa para contratação: O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG) visa realizar o IV Congresso do Vale do Jequitinhonha em Almenara/MG, nos dias 25 e 26 de setembro de 2026, com público estimado de até 150 participantes. A contratação integrada de serviços de buffet, recepção, ambientação, estrutura técnica (sonorização, painel de LED, backdrop) e apoio operacional é indispensável para garantir o acolhimento, suporte e a



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



adequada execução técnico-científica do evento. Além disso, atende ao objetivo institucional de interiorização das ações do Conselho.

7. Somatório de Despesa de mesma natureza: Em 2026, não houve contratação desta natureza por dispensa de licitação. O valor encontra-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação, com **saldo remanescente** para outras contratações de mesma natureza ficando em **R\$ 28.992,11**.

8. Relação direta do objeto com as atividades finalísticas do CRO-MG: A contratação atende diretamente às finalidades do CRO-MG pelos seguintes pontos:

- **Educação e Atualização Técnica:** Viabiliza a oferta de conteúdo científico e aperfeiçoamento gratuito para os profissionais da saúde bucal.
- **Interiorização da Autarquia:** Aproxima o Conselho dos inscritos do Vale do Jequitinhonha, descentralizando as ações da sede em Belo Horizonte.
- **Valorização Profissional:** Fortalece o exercício ético, a integração da classe e a representatividade institucional na região.

9. A demanda **não consta no Plano de Contratações Anual (PCA 2026)**, tendo em vista que, no período do planejamento, já havia contrato vigente firmado com a empresa **Barcelô**.

Diante do exposto, aguardamos a autorização de V.Sa., após parecer jurídico, para a contratação do serviço.

AUTORIZADO, 14/09/2026.

Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins
Gerente de Contratações Públicas

Marina Mendes Moreira
Ordenadora de Despesa

Este documento foi assinado digitalmente por Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código D82C-3463-9D25-93CD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D82C-3463-9D25-93CD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D82C-3463-9D25-93CD



Hash do Documento

025622676C5C33A4961723E81E49912B7332AB53879530401E9CD705B2163F99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2026 é(são) :

☒ Marina Mendes Moreira - 065.635.516-61 em 14/09/2026 13:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

IP: 201.32.22.219

AC: AC Certisign RFB G5

☒ Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins - 066.430.296-35 em 14/09/2026 08:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 14 2026 08:44:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.17.211.165

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

F59B227CF85A601B2B0C92B31D63A1DD93A0DE57646B66FA4CCFC478689A5DFA

